



FUNDAÇÃO AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL - PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE		
Nome Fundação Amazônia Sustentável - FAS		CNPJ/CPF 09.351.359/0001-88
Endereço Rua Álvaro Braga, 351 - Parque 10 de Novembro		CEP 69.055-660
Nome do Responsável Victor Augusto Salviati		CPF [REDACTED]
CI / Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Superintendente de Inovação & Desenvolvimento Institucional	Função Superintendente
Endereço: [REDACTED]		CEP [REDACTED]
2 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE		
Nome: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA		CNPJ/CPF 05.562.326/0001-26
Endereço Av. Mário Ypiranga, nº 3280, Parque Dez de Novembro, Manaus/AM		CEP 69.050-030
Nome do Responsável Eduardo Costa Taveira		CPF [REDACTED]
CI/Órgão Exp. [REDACTED]	Cargo Secretário de Estado do Meio Ambiente	Função Secretário de Estado
3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO		
OBJETO DO TERMO:	Quarto Aditivo ao Termo de Cooperação n.006/2022, cujo objeto é referente a proposta, liderada pela Fundação Amazônia Sustentável, tem como objetivo: atender aos principais requerimentos para a elegibilidade do Estado do Amazonas para acesso ao Padrão ART/TREES, alinhadas com acordos bilaterais, domésticos e o artigo 6º do Acordo de Paris.	
TÍTULO DO PLANO:	Plano de Trabalho - Projeto Destravando e alavancando o desenvolvimento de baixas emissões - Janela B.	
PÚBLICO-ALVO:	Secretaria de Estado do Meio Ambiente	





VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses
INÍCIO PREVISTO:	28 de julho de 2022
TÉRMINO PREVISTO:	28 de julho de 2024
DETALHAMENTO DO OBJETO	Este plano de trabalho, refere-se ao quarto termo aditivo ao Termo de Cooperação n.006/2022, no qual prorroga a vigência para até julho de 2024, no qual corresponde ao projeto Janela B que reconhece e constrói a partir dos resultados dos projetos da Janela A, a partir do reconhecimento e a importância do Padrão ART/TREES e a possibilidade de financiamento via Coalizão LEAF (Reduzindo Emissões por meio da Aceleração de Financiamento Florestal). O Padrão ART/TREES, e a possibilidade de efetivar transações com o setor privado, trouxe novas variáveis que podem requerer ajustes no marco jurídico e institucional, iniciados nos Projetos da Janela A. A Coalizão LEAF permitirá aos Estados elegíveis acesso a Contratos de Compra de Reduções de Emissões e venda dos créditos de carbono.

4. RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Nome do Responsável técnico:		Escolaridade:	
Gabriela Passos Sampaio		Pós-graduação Completa	
Endereço:			
Rua Cipriano Barata, 1051, Apt 4161 - Ipiranga			
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/Telefone:
São Paulo	SP	04205-000	(92) 98137-9560
E-mail:			
gabriela.sampaio@fas-amazonia.org			

5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Com vistas a alcançar a integração e intercâmbio regionais por meio da adoção de medidas efetivas para a redução e prevenção do desmatamento ilegal, a interação de ações locais e estratégias conjuntas entre os estados da Amazônia Legal é uma prioridade. A implementação de iniciativas em cooperação entre os governos estaduais e instituições da sociedade civil tem ocorrido com sucesso nos níveis locais, a exemplo dos resultados do edital Janela A da Força Tarefa GCF. Portanto, a continuidade de tais iniciativas bem-sucedidas representa um caminho com garantias de resultados, entretanto pulverizadas.

A proposição das atividades tem como perspectiva a complementação em um arranjo de sete instituições parceiras, em parceria com os estados e atores locais relevantes para (i) habilitação dos estados ao

padrão ART/TREES v2 e (ii) adesão ao mecanismo LEAF. Dessa forma, a proposta regional deve contribuir com o fortalecimento de ações estruturantes para o combate ao desmatamento e às queimadas, além do fortalecimento de soluções produtivas de baixas emissões e da consolidação de rotas de financiamento regional.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

A Amazônia Legal, é uma região delimitada no [Art. 2º da Lei Complementar N.º 124, de 03.01.2007](#), que tem mais de 500 milhões de hectares cobrindo os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins, Mato Grosso e parte do Maranhão (59% do território nacional) (IBGE, 2019). Nos últimos três anos, a região tem sido alvo de crescente pressão sobre a floresta. Em 2019 registrou-se 10.129 km² de desmatamento na Amazônia Legal, com aumento da área desmatada em 2020, totalizando 11.088 km² como dado preliminar a ser validado (INPE, 2020).

Os aumentos dos episódios de queimadas também têm representado fator alarmante: 69.527 focos até agosto de 2020, um recorde desde 1998 (INPE, 2020). Projeções de desmatamento apresentam cenários mais desafiadores para a próxima década¹, levando a Amazônia mais próxima ao seu ponto de colapso ecológico². Os aumentos na taxa de desmatamento representam um fator de risco para projetos e ações no geral que parte da premissa de reduções progressivas no desmatamento para a geração de impactos efetivos e duradouros. No entanto, é justamente no contexto de desafios para a redução do desmatamento que esta proposta se justifica.

Ressalta-se que ao promover ações em esforços coordenados entre os Estados da Amazônia Legal, com a finalidade de torná-los elegíveis à Padrões como o “REDD+ Excellency Standard (TREES)” e aderentes à Coalizão “Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF)”, certamente esforços para pactuar, planejar e priorizar ações efetivas para o combate ao desmatamento são elementos basilares para viabilização da finalidade principal e perpassam as etapas de implementação da proposta. Sobretudo, ressalta-se também a importância do apoio do PNUD no assessoramento aos Estados para fortalecer suas capacidades no uso da ferramenta do LEAF.

Ressalta-se ainda que três estados da Amazônia Legal (Amapá, Maranhão e Tocantins) já iniciaram previamente articulações preliminares para elegibilidade ao referido Padrão TREES. Todos os estados estão avançando no processo de qualificação para atender aos requerimentos do Padrão.

Assim, nota-se que o apoio das atividades incluídas pelos Estados na Janela B é essencial neste processo, destacando que a abordagem de trabalhar a temática do desmatamento e as condicionantes e oportunidades no contexto político, jurídico e institucional é estratégico para tornar todos os Estados elegíveis a padrões rigorosos como o TREES, o que invariavelmente representa potenciais avanços no combate ao desmatamento ilegal.

Dessa forma, esta proposta desenvolverá rotas efetivas de financiamento via REDD+ (mercado de emissões e pagamento por resultados) com o objetivo de reduzir emissões no curto prazo e pavimentar trajetórias em baixas emissões nos médio e longo prazos.

¹ Fonseca et al (2019), available at <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/gcb.14709>.

² Amigo (2020), available at <https://www.nature.com/articles/d41586-020-00508-4>.



A prorrogação do projeto se deve à necessidade de reajustes nos cronogramas de entregas das consultorias contratadas e de alinhamentos técnicos e políticos entre os atores envolvidos na implementação do projeto no Amazonas.

7. OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICO)

Esta proposta tem como objetivo geral apoiar a aderência e a habilitação do estado do Amazonas no mecanismo (coalizão) “Lowering Emissions by Accelerating Forest Finance (LEAF) e como objetivos específicos:

- Aderir ao padrão ART/TREES v2 e promover a estruturação de rotas de financiamento regionais em consonância com o Padrão ART-TREES, em ambientes seguros, respeitando salvaguardas socioambientais para financiamentos em REDD+ (e.g. Coalizão LEAF) e
- Apoiar o estado do Amazonas a acessar mecanismos de financiamento climático, como o mecanismo (coalizão) LEAF;
- Formar pactos, marcos e estratégias para alavancar o desenvolvimento de baixas emissões.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

As metas descritivas dos objetivos elencados, assim como suas etapas, encontram-se detalhadas objetivamente abaixo:

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

Categoria destinada para o desenvolvimento do arranjo técnico político estabelecido para endereçar lacunas identificadas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES por exemplo, i) contabilidade de carbono; ii) aninhamento / nesting; iii) cálculo de emissões reduzidas oriundas do desmatamento da degradação e de remoções) para evitar dupla contagem; iv) políticas e estratégias de redução do desmatamento, degradação e queimadas.

Etapas da META 1:

- 1.1 - Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;
- 1.2 - Identificação das lacunas nas áreas de MRV;
- 1.3 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 (dupla contagem) do padrão ART/ TREES;
- 1.4 - Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;
- 1.5 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;
- 1.6 - Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;
- 1.7 - Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;
- 1.8 - Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;
- 1.9 - Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;
- 1.10 - Determinar a estratégia de aninhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;





1.11 - Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

Categoria destinada para a identificação de lacunas, protocolos e métodos de salvaguardas e planejamento dos processos de consulta e participação com povos indígenas.

Etapas da META 2:

- 2.1 - Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;
- 2.2 - Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;
- 2.3 - Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas.

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

Categoria destinada para abordagem das lacunas institucionais e para o desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado.

Etapas da META 3:

- 3.1 - Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;
- 3.2 - Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas (standards) socioambientais e equitativos;

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

Categoria destinada para apoio de mobilização, informação, educação e participação popular no processo de desenvolvimento do padrão ART/TREES.

Etapas da META 4:

- 4.1 - Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);
- 4.2 - Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;
- 4.3 - Desenvolvimento de um plano sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;
- 4.4 - Implementação do plano de povos indígenas, incluindo consultas e acordos com povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;
- 4.5 - Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);
- 4.6 - Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas.





META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

Categoria destinada ao fomento da questão de gênero e orientação sexual. A inclusão das mulheres e demais grupos vulneráveis e discriminados, com garantias de sua participação de forma qualificada, representativa e efetiva também são consideradas relevantes. Para as garantias de participação das mulheres e demais grupos vulneráveis e discriminados, a proposta apresenta um componente transversal que perpassa todas as atividades.

Etapa da META 5:

- 5.1 - Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;
- 5.2 - Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;
- 5.3 - Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;
- 5.4 - Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A.

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META E AÇÃO)

Meta	Etapa	Ação	Indicador físico		Duração (MÊS)	
			Unid. Medida	Quant.	Início	Fim
1. ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO	1.1 Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;	Realizar análise técnica das lacunas nas áreas de MRV	Relatório técnico	1	Jul/22	Out/22
	1.2 Identificação das lacunas nas áreas de MRV;	Realizar estudo para desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho que atenda as lacunas	Relatório técnico	1	Dez/22	Jan/23
	1.3 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 do padrão ART/ TREES;	Realizar estudo para abordar as lacunas políticas	Plano de trabalho	1	Nov/22	Set/2023
	1.4 Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCFTF Brasil;	Realizar estudo para incorporar dados de degradação	Plano de trabalho	1	Nov/22	Fev/23
	1.5 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;	Implementação do plano de trabalho	Plano de trabalho	1	Out/22	Jul/2024
	1.6 Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;	Apoio na revisão e lançamento do plano	Plano Estadual de REDD+	1	Out/22	Jul/2024
	1.7 Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;	Atualização do PPCDQ estadual com base participativa;	Plano Estadual de Prevenção e Combate ao Desmatamento e Queimadas do Amazonas	1	Nov/22	Out/2023
	1.8 Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;	Apoio na contabilidade de carbono;	Linha de base estadual atualizada	1	Jan/23	Set/23
	1.9 Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;	Apoio na contabilidade de carbono;	Linha de base estadual atualizada e protocolo de monitoramento	1	Jan/23	Jul/2024
	1.10 Determinar a estratégia de aninhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;	Nivelamento e decisão a nível estadual	Sistema de aninhamento estadual	1	Jan/23	Jul/2024



	1.11 Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;	Submissão da nota conceitual	Nota conceitual enviada	1	Jan/23	Jul/2024
2. SISTEMA DE SALVAGUARDAS	2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;	Realizar estudo para abordar as lacunas identificadas, protocolos e métodos de salvaguardas	Relatório de Lacunas Jurídico-Institucional de Salvaguardas Ambientais Sociais e de Governança	1	Ago/22	Set/23
	2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;	Realizar estudo para atender as lacunas de salvaguardas identificadas - lista de verificação do PNUD	Relatório sobre os requisitos de Salvaguardas Ambientais, Sociais e de Governança do Padrão ART/TREES	1	Ago/22	Set/23
	2.3 Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;	Apoiar a informação, educação, mobilização e participação social sobre o tema	Planos de conformidade Jurídico-Institucional e de Salvaguardas ambientais, sociais e de governança	1	Out/22	Out/23
3. ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL	3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;	Realizar estudo para abordar as lacunas jurídicas institucionais	Relatório sobre os requisitos jurídicos e institucionais do padrão ART/TREES	1	Out/22	jul/24
	3.2 Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas (standards) socioambientais e equitativos;	Realizar estudo para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios por estados	Relatório para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios para o estado do Amazonas	1	Jan/23	jul/24
4. FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO	4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para	Apoiar na capacitação formal e informal dos funcionários públicos	Capacitação formal e informal dos funcionários públicos	1	Out/22	jul/24

DAS PARTES INTERESSADAS	acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);					
	4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PICT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;	Apoiar na capacitação formal e informal sobre a temática de gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais e engajamento dos jovens;	Capacitação formal e informal sobre PICLS		Out/22	jul/24
	4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;	Realizar estudo para abordar a convergência dos povos indígenas com o PNUD ses	Planos de conformidade Jurídico-Institucional e de Salvaguardas ambientais, sociais e de governança	1	Nov/22	jul/24
	4.4 Implementação do plano de trabalho abordando os povos indígenas, em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;	Realizar estudo para abordar os povos indígenas com relação à conformidade ART/TREES	Planos de conformidade Jurídico-Institucional e de Salvaguardas ambientais, sociais e de governança	1	Nov/22	jul/24
	4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);	Realizar estudo para abordar o mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação	Relatório sobre os requisitos de Salvaguardas Ambientais, Sociais e de Governança do Padrão ART/TREES	1	Nov/22	jul/24
	4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas;	Ações para realização de eventos	Oficinas e capacitações	N/D	Out/22	jul/24
5. DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO	5.1 Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;	Capacitação de pessoal técnico	Capacitação de pessoal técnico	1	Jul/22	Set/23

	5.2 Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;	Apoiar em questões gênero	Plano de engajamento	N/D	Jul/22	Fev/23
	5.3 Promoção de sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;	Apoiar na promoção de eventos para tratar da equidade de gênero	Sob demanda	N/D	Mai/23	Jul/23
	5.4 Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;	Realizar estudo para abordar a interação de gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal	Relatório técnico	1	Fev/23	Out/23

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/META

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

ETAPA 1.1 Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;

- **ATIVIDADE:** Realizar análise técnica das lacunas técnicas e institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.2 Identificação das lacunas nas áreas de MRV;

- **ATIVIDADE:** Realizar análise técnica das lacunas técnicas e institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.3 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 (dupla contagem) do padrão ART/ TREES;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas políticas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.4 Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas políticas;



- ⌘ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.5 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Realizar estudo para incorporar dados de degradação;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 1.6 Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Atualização da minuta do Plano considerando aportes do CCM;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da consultoria jurídica contratada no âmbito do projeto, à serviço pontual da SEMA-AM;

ETAPA 1.7 Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Atualização do PPCDQ para inclusão de degradação, MRV e alinhamento com a ENREDD+;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Desenvolvimento interno pela SEMA, FAS apoia caso necessário.

ETAPA 1.8 Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Contabilidade de carbono estadual comparando as bases com o FREL nacional;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Auxílio da consultoria contratada pelo PNUD para avaliação e definição da linha de base;

ETAPA 1.9 Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Contabilidade de carbono estadual comparando as bases com o FREL nacional;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Desenvolvimento interno pela SEMA, FAS apoia caso necessário.

ETAPA 1.10 Determinar a estratégia de aninhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Discussão técnica no CCM sobre aninhamento de projetos em escala estadual;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da consultoria jurídica contratada no âmbito do projeto, à serviço pontual da SEMA-AM;

ETAPA 1.11 Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;

- ⌘ **ATIVIDADE:** Elaboração da nota conceitual e envio oficial;
- ⌘ **METODOLOGIA:** Será executado por meio da consultoria jurídica contratada no âmbito do projeto, à serviço pontual da SEMA-AM;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

ETAPA 2.1 Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas identificadas, protocolos e métodos de salvaguardas;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 2.2 Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para atender as lacunas de salvaguardas identificadas - lista de verificação do PNUD;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 2.3 Planejamento e implementação de processos de diálogo participativo e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

- **ATIVIDADE:** Apoiar a informação, educação, mobilização e participação social sobre o tema;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

ETAPA 3.1 Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar as lacunas jurídicas institucionais;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 3.2 ; Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas normas e padrões (standards) socioambientais e equitativos;;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar o mecanismo de distribuição de benefícios por estados;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

ETAPA 4.1 Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);

- **ATIVIDADE:** Apoiar na capacitação formal e informal dos funcionários públicos;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.2 Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;

- **ATIVIDADE:** Apoiar na capacitação formal e informal sobre a temática de gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais e engajamento dos jovens;

- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS.

ETAPA 4.3 Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar a convergência dos povos indígenas com o PNUD SES;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.4 Implementação do plano de povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar os povos indígenas com relação à conformidade ART/TREES;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA.

ETAPA 4.5 Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar o mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

ETAPA 4.6 Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas

- **ATIVIDADE:** Ações para realização de eventos;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS e SEMA;

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

ETAPA 5.1 Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;

- **ATIVIDADE:** Capacitação de pessoal técnico;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

ETAPA 5.2 Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;

- **ATIVIDADE:** Apoiar em questões de gênero;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

ETAPA 5.3 Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;



- **ATIVIDADE:** Apoiar na promoção de eventos para tratar da equidade de gênero;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

ETAPA 5.4 Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

- **ATIVIDADE:** Realizar estudo para abordar a interação de gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal;
- **METODOLOGIA:** Será executado por meio da elaboração de Termo de Referência (TdR) com chamada pública; entabulação de CONTRATO de prestação de serviço com Pessoa Jurídica ou Pessoa Física. CONTROLE e SUPERVISÃO da FAS;

11. RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados previstos nas metas para atender o objetivo geral e específicos do Plano de Trabalho encontram-se descritos abaixo:

META 1 - ARRANJO TÉCNICO POLÍTICO

- **ETAPA 1.1** Atualização da lista de verificação dos requisitos da ART/TREES versão 2.0;
- **ETAPA 1.2** Identificação das lacunas nas áreas de MRV;
- **ETAPA 1.3** Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para atender as lacunas da seção 13 (dupla contagem) do padrão ART/ TREES;
- **ETAPA 1.4** Desenvolvimento de um plano custeado para cada estado abordar as lacunas políticas identificadas em consultorias do PNUD e do GCF-TF Brasil;
- **ETAPA 1.5** Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para incorporar dados de degradação, em colaboração com o governo federal;
- **ETAPA 1.6** Desenvolver o Plano Estadual de REDD+;
- **ETAPA 1.7** Desenvolver a quarta fase do PPCDQ do estado do Amazonas, incluindo o monitoramento de degradação entre outros requisitos solicitados no ART/TREES;
- **ETAPA 1.8** Atualização dos níveis de referência estadual usando o novo FREL nacional;
- **ETAPA 1.9** Identificação do uso do solo pós desmatamento para o cálculo das emissões líquidas e definição de protocolo de monitoramento;
- **ETAPA 1.10** Determinar a estratégia de alinhamento de projetos e criar os instrumentos necessários;
- **ETAPA 1.11** Submeter a Nota Conceitual ao secretariado do ART demonstrando o cumprimento dos requisitos para solicitar créditos TREES;

INDICADORES:

1. Número de planos de trabalho desenvolvidos para abordar as lacunas técnicas (monitoramento, MRV, outros requerimentos técnicos relacionados) em nível regional e estadual;
2. Número de estados com um roteiro custeado para abordar as lacunas identificadas sobre políticas e estratégias (inclusive a aprovação dos PPCD/Q);
3. Número de estados que receberam assistência técnica e capacitação para fechar pelo menos quatro lacunas técnicas ou políticas:

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial dos estados da Amazônia Legal para acessar padrão ART/TREES nos aspectos técnicos, institucionais e jurídicos sem considerar as salvaguardas;

PRODUTO: Arranjo técnico político estabelecido para endereçar lacunas identificadas nas áreas de monitoramento e mensuração, relato e verificação (MRV) e outros requisitos técnicos de TREES por exemplo, i) contabilidade de carbono; ii) aninhamento/nesting; iii) cálculo de emissões reduzidas oriundas do desmatamento da degradação e de remoções) para evitar dupla contagem; iv) políticas e estratégias de redução do desmatamento, degradação e queimadas;

META 2 - SISTEMAS DE SALVAGUARDAS

- **ETAPA 2.1** Desenvolvimento de um plano de trabalho para abordar as lacunas identificadas inclusive as leis específicas de PSA e REDD+ a nível do estado, protocolos e métodos de salvaguardas, padrão SES-PNUD e relatórios da Janela A;
- **ETAPA 2.2** Desenvolvimento e implementação um plano de trabalho para atender às lacunas de salvaguardas identificadas por estado na lista de verificação do PNUD;
- **ETAPA 2.3** Planejamento e implementação processos de consulta e participação efetiva com povos indígenas, incluindo capacitações para partes interessadas;

INDICADORES:

1. Número de estados com um sistema de salvaguardas REDD+ que se alinha com as políticas do estado e o sistema nacional de informação de salvaguardas em conformidade com o padrão ART/TREES;
2. Número de consultas de povos indígenas em todos os assuntos que os afetam, com participação efetiva e incluindo 40% de participação de mulheres indígenas;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial dos estados da Amazônia Legal nos aspectos de salvaguardas para acessar o padrão ART/TREES.

PRODUTO: Sistema salvaguardas implementados nos estados;

META 3 - ARRANJO JURÍDICO INSTITUCIONAL

- **ETAPA 3.1** Desenvolvimento e implementação de um plano de trabalho para abordar as lacunas institucionais;
- **ETAPA 3.2** ; Desenvolvimento de um mecanismo de distribuição de benefícios por estado baseado nas norma;

INDICADORES:

1. Número de estados com estrutura institucional e legal para poder receber e distribuir financiamento sob ART/TREES;
2. Número de mecanismos de distribuição de benefícios estabelecidos para a Coalizão LEAF, integrando equidade e inclusão com foco particular nos povos indígenas, comunidades locais e mulheres);
3. Número de acordos mútuos com povos indígenas documentados, com sistema de monitoramento transparente em vigor (um por estado);

RESULTADO ESPERADO: Habilitação parcial dos estados da Amazônia Legal nos aspectos internos (de caráter nacional e estadual) para acessar padrão ART/TRES;

PRODUTO: Arranjo jurídico institucional regulamentado por estado;

META 4 - FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES E ENGAJAMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

- **ETAPA 4.1** Treinamento de funcionários públicos (capacitação formal e informal - incluindo pontos focais ART/TREES para cada área técnica para acompanhar consultorias e passos das submissões frente a LEAF);
- **ETAPA 4.2** Treinamento sobre gênero, povos indígenas e povos e comunidades locais (PIPCT) e engajamento dos jovens, fazendo com que os temas sejam transversais ao projeto;
- **ETAPA 4.3** Desenvolvimento de um plano de trabalho sobre povos indígenas que esteja alinhado com o PNUD SES;

- **ETAPA 4.4** Implementação do plano de povos indígenas em áreas relevantes, com relação à conformidade ART/TREES e mecanismo de distribuição de benefícios;
- **ETAPA 4.5** Estabelecimento / aprimoramento de mecanismo de queixas - plataforma para que todas as partes interessadas possam fazer uma reclamação sobre o processo e mecanismo para que isto seja tratado (nível estadual ou de projeto);
- **ETAPA 4.6** Realização de agendas de eventos institucionais visando o fortalecimento de capacidades e engajamento das partes interessadas

INDICADORES:

1. Número de funcionários públicos com capacidade para gerenciar e monitorar a conformidade ART/TREES (incluindo 40% de mulheres - pelo menos 2 por estado);
2. Número de planos de engajamento com povos indígenas que cumpre com os padrões socioambientais (SES) do PNUD;
3. Número de evento institucional realizado no âmbito da implementação do projeto;

RESULTADO ESPERADO: Habilitação dos estados da Amazônia Legal para acessar padrão ART/TREES;

PRODUTO: Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas;

META 5 - DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, INDICADORES E METAS BASEADAS NO GÊNERO

- **ETAPA 5.1** Treinamento das equipes técnicas para assegurar que a participação de mulheres e jovens seja encorajada em toda e qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados por meio de escolha de datas e período que facilitem a participação efetiva;
- **ETAPA 5.2** Inclusão da temática de equidade de gênero como elemento transversal na estratégia de comunicação;
- **ETAPA 5.3** Promoção sessões/painéis específicos para tratar da temática de equidade de gênero nos eventos de alto nível realizados pelo projeto;
- **ETAPA 5.4** Produção de conhecimento e subsídios sobre a interação entre gênero e a adoção do mecanismo de REDD+ e compensação por serviços ambientais na Amazônia Legal aplicando as recomendações produzidas na Janela A;

INDICADORES:

1. % e número de participantes de qualquer consulta, oficinas, treinamento etc., planejados;
2. Número de publicações desenvolvidas no projeto;
3. Percentual e número de participantes dos eventos do projeto por sexo;
4. Número de entrevistas realizadas;

RESULTADOS ESPERADOS: Pelo menos 40% dos participantes mulheres; Produção de pelo menos 1 material com os avanços na temática de gênero nos estados; Endereçar a questão de gênero em todas as publicações do projeto; qualificação dos participantes;

12 - ORÇAMENTO PREVISTO



O orçamento total para o projeto delineou-se da seguinte maneira, conforme contrato com o PNUD:

META	INVESTIMENTO (USD)	%
1. Arranjo Técnico Político	25.000	31,25
2. Sistema de Salvaguardas	25.000	31,25
3. Arranjo Jurídico Institucional	15.000	18,75
4. Fortalecimento das capacidades e engajamento das partes interessadas	10.000	12,5
5. Desenvolvimento de atividades, indicadores e metas baseadas no gênero	5.000	6,25
Total	80.000	100%

13 - VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

14 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

Manaus, 25 de março de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br VICTOR AUGUSTO SALVIATI
Data: 25/03/2024 18:07:37-0300
Verifique em <https://validar.ibt.gov.br>

Victor Salviati
Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Institucional
Fundação Amazônia Sustentável

15. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE

☒

DEFERIDO



INDEFERIDO

Manaus - AM, 27 de março de 2024

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA